



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 111/2025.

Indica que sejam adotadas medidas para instituir calendário fixo do Campeonato Municipal de Futebol, criação da categoria Veteranos/Master e entrada simbólica com arrecadação de alimentos.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que, junto às Secretarias Municipais competentes, sejam adotadas as seguintes medidas:

1. Que o Campeonato Municipal de Futebol passe a ter calendário fixo anual, com início em maio, por ocasião do aniversário da cidade de Duas Barras, e término em junho, no aniversário do distrito de Monnerat, integrando oficialmente o calendário de festividades do município. A fixação do calendário garantirá previsibilidade e melhor planejamento para as equipes, para a organização e para a população em geral.
2. Que seja criado e incluído no calendário esportivo do município o Campeonato de Veteranos/Master (acima de 40 anos), a ser realizado preferencialmente em jogos noturnos e durante a semana, com apoio da Prefeitura na disponibilização de refletores. Ressalta-se que os jogos noturnos devem ser realizados em condições adequadas de segurança, incentivando a prática esportiva entre atletas mais experientes, bem como a integração social.
3. Que seja implantada a entrada simbólica do público mediante a doação de 1 (um) quilo de alimento não perecível, a ser revertido em cestas básicas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social previamente cadastradas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificativa:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

A instituição de um calendário fixo para o Campeonato Municipal de Futebol permitirá maior organização, previsibilidade e fortalecimento da tradição esportiva no município, consolidando o evento como parte integrante do calendário oficial de festividades.

A criação do Campeonato de Veteranos/Master proporcionará valorização dos atletas acima de 40 anos, estimulando a saúde, o lazer e a integração social dessa faixa etária, além de ampliar a participação popular por meio dos jogos em dias de semana e no período noturno, desde que garantidas as condições de segurança.

A arrecadação de alimentos agregará ao evento um caráter solidário, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade. Ressalta-se que a distribuição das cestas básicas deverá ser realizada mediante cadastro prévio das famílias beneficiadas, garantindo justiça, transparência e organização.

Além disso, destaca-se que a realização de competições esportivas movimenta o comércio local, principalmente bares e lanchonetes, gerando reflexos positivos para a economia do município.

Por fim, salienta-se que o direito ao esporte e ao lazer é garantido pela Constituição Federal (art. 217), cabendo ao Poder Público incentivá-lo como forma de promoção da saúde, integração comunitária e bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 21 de agosto de 2025.

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador -

(doc. assinado na via física)